

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - AME Taboão da Serra

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra

CNPJ nº 61.699.567/0029-93

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2019. São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017		
Ativo Circulante	13.494.703,22	12.699.806,67	Passivo Circulante	13.494.703,22	12.698.389,63		
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	91.849,27	147.322,01	Fornecedores (Nota 3.9)	104.119,45	56.778,89		
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	217.616,38	141.175,36		
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	36,34	279,96	Serviços de Terceiros P. Física	3.045,02	-		
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	91.812,93	147.042,05	Salários a pagar (Nota 3.11)	398.777,16	426.102,67		
Contas a Receber (Nota 3.3)	13.215.036,82	12.383.209,90	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	109.746,31	95.746,62		
Vlr a Receber Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	11.280.000,00	10.586.520,00	Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	677.502,12	744.117,92		
Valores em Negociação-Contrato(Nota 3.3.2)	180.717,82	180.717,82	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	54.103,18	59.405,90		
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	1.754.319,00	1.615.972,08	Provisão PIS sobre 13º salário e férias	6.774,98	7.441,21		
Outros Créditos (Nota 3.4)	83.614,99	96.847,56	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	1.754.319,00	1.615.972,08		
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	36.352,08	18.353,86	Impostos a recolher (Nota 3.14)	149.005,31	154.530,71		
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	-	1.036,84	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	20.493,76	20.795,40		
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	47.233,58	76.509,12	Outras contas a pagar (Nota 3.16)	684,00	23.919,60		
Antecipação salarial - Insuficiência de saldo	29,33	947,74	Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	42.155,00	6.754,00		
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	567,69	605,59	Valores a Realizar - Contrato (Nota 3.17)	9.936.212,06	9.345.649,27		
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.5)	567,69	605,59	Estrutura SPDM	20.149,49	-		
Estoques (Nota 3.6)	103.634,45	71.821,61	Passivo não Circulante	6.048.129,23	15.342.286,32		
Materiais nutrição	1.847,00	3.448,04	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas (Nota 3.18)	-	1.417,04		
Medicamentos	10.375,76	9.380,98	Imobilizado-Bens de Terceiros (Nota 3.7)	3.264.701,02	3.284.832,43		
Materiais Médicos e Outros Materiais de Consumo	49.256,69	52.238,59	Ajuste de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)	(2.102.459,79)	(1.803.931,15)		
Materiais de Terceiros	42.155,00	6.754,00	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	4.885.888,00	13.859.968,00		
Ativo não Circulante	6.048.129,23	15.340.869,28	Total do Passivo	19.542.832,45	28.040.675,95		
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)	4.885.888,00	13.859.968,00	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-		
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.052.916,71	1.348.259,58	Resultado do Exercício	-	-		
Bens Móveis - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.079.595,62	3.099.727,03	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	19.542.832,45	28.040.675,95		
Ajuste de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(2.026.678,91)	(1.751.467,45)	Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado				
Ativo Intangível - Terceiros	109.324,52	132.641,70	Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	185.105,40	185.105,40		2018	2017		
Ajuste de vida útil - Intangível de Terceiros (Nota 3.8.1)	(75.780,88)	(52.463,70)	1 - Receitas	13.085.268,30	12.667.538,09		
Total do Ativo	19.542.832,45	28.040.675,95	1.1) Prestação de serviços	10.755.335,77	10.430.702,50		
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			1.2) Outras Receitas	1.653,00	291,48		
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.328.279,53	2.236.544,11		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	2.338.517,74	2.209.930,45		
Resultados do exercício/periódico	-	-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	314.703,58	332.532,22		
Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	2.2) Serviço de terceiros e outros	1.900.645,04	1.829.307,26		
Depreciação e amortização	-	-	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	10.944,59	19.620,00		
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	2.4) Outros	112.224,53	28.470,97		
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	10.746.750,56	10.457.607,64		
Variações nos ativos e passivos	-	-	4 - Retenções	-	-		
(Aumento) Redução em contas a receber	8.155.485,65	8.077.908,66	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-		
(Aumento) Redução em estoques	3.626,06	2.501,85	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	10.746.750,56	10.457.607,64		
Aumento (Redução) em fornecedores	123.781,58	15.447,64	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	3.303,04	47.165,73		
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(8.338.366,03)	(8.200.488,08)	6.1) Receitas financeiras	3.303,04	47.165,73		
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(318.660,05)	(261.007,74)	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	10.750.053,60	10.504.773,37		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(374.132,79)	(365.637,67)	8 - Distribuição do Valor Adicionado	10.750.053,60	10.504.773,37		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	8.1) Pessoal e encargos	8.251.235,28	8.115.719,54		
(-) Compras de imobilizado	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	385,90	920,75		
(-) Adição de Bens de Terceiros	318.660,05	261.057,74	8.3) Juros	-	57,33		
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	8.4) Aluguéis	170.152,89	151.531,64		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	318.660,05	261.057,74	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.328.279,53	2.236.544,11		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-		
Empréstimos tomados	-	-	em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra - Estrada São Francisco, 1.448 - Jardim Henriqueta - Taboão da Serra - SP - CEP 06764-290 - CNPJ nº 61.699.567/0029-93. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes, conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados, conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Descrição			31.12.2018-R\$	31.12.2017-R\$
Saldo em Caixa	-	-					
Saldo em Banco	36,34	279,96					
Saldo Aplicação Financeira	91.812,93	147.042,05					
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.849,27	147.322,01					
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 91.849,27 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme quadro acima. 3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Instituição	Tipo de Rentabilidade						
Financeira	Aplicação	% no mês	31.12.2018	31.12.2017			
	CDB / RDB						
Banco do Brasil	e BB Reaplic	7,25	91.812,93	147.042,05			

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos			
Descrição	Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2018	2017
Receita Bruta de Serviços			
Prestados com Restrições	13.083.615,30	12.667.246,61	
Secretaria de Estado da Saúde (Nota 4.1)	10.719.433,42	10.421.996,05	
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	2.004.798,89	1.922.238,30	
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	1.897,64	1.645,92	
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	321.583,00	312.659,89	
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	2.249,89	8.706,45	
Outras Receitas	33.652,46	-	
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	13.083.615,30	12.667.246,61	
(+) Outras Receitas Com Restrições	4.956,04	47.457,21	
Descontos Recebidos	3.303,04	2.502,36	
Financeiras	-	44.663,37	
Doações Recebidas (Nota 4.3)	1.653,00	291,48	
(=) Receita Líquida com Restrições	13.088.571,34	12.714.703,82	
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)	8.045.831,46	7.992.360,45	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.244.666,76	5.238.948,98	
(-) Serviços - Terceiros P. Física	9.488,22	8.229,60	
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	574.841,92	1.117.020,63	
(-) Manutenção e Conservação	585.875,52	-	
(-) Mercadorias	314.703,58	332.532,22	
(-) Tributos	80,00	50,00	
(-) Bens Permanentes de Terceiros	8.308,60	14.875,00	
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.305.969,22	1.279.058,10	
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	1.897,64	1.645,92	
(-) Outros Custos	-	-	
(-) Outros custos Financeiros	-	-	
(-) Ganhos e Perdas de Capital	-	-	
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	5.042.739,88	4.642.142,68	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.004.318,63	2.868.064,11	
(-) Serviços - Terceiros P. Física	-	-	
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	649.391,36	756.261,10	
(-) Manutenção e Conservação	219.499,13	-	
(-) Mercadorias	31.701,78	19.126,88	
(-) Financeiras	27.836,92	28.528,30	
(-) Bens Permanentes de Terceiros	2.635,99	4.745,00	
(-) Tributos	305,90	870,75	
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	698.829,67	643.180,20	
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	-	-	
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	321.583,00	312.659,89	
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.4)	2.249,89	8.706,45	
(-) Outras Despesas Operacionais	84.387,61	-	
(-) Outras Despesas	-	80.200,69	
(-) Estrutura SPDM	-	80.200,69	
(=) Total das Despesas	13.088.571,34	12.714.703,82	
(=) Apuração Resultado Período - Superávit/Déficit (Nota 3.20)	-	-	

3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.032/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 11.280.000,00 (onze milhões, duzentos e oitenta mil reais).

3.3.2 - Valores em Negociação - Contrato: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. O saldo R\$ 180.717,82 (cento e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) é referente ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.058/2010 vigente até a data 16/07/2015. **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2018
Aviso Prévio Indenizado	744.551,75
Multa FGTS Rescisória (50%)	1.009.767,25
Total	1.754.319,00

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31.12.2018 representa R\$ 36.352,08 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a título rescisórias ou por força da legislação trabalhista (CLT), a antecipação de 2018 foi de R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias, conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 47.233,58 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 567,69 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 103.634,45 (cento e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). continua

▶continuação		Valores em Reais	
Tipo	31.12.2018	31.12.2017	
Materiais Nutrição	1.847,00	1.675,25	
Medicamentos	10.375,76	9.380,98	
Materiais Médicos e Outros Materiais de Consumo	49.256,69	54.011,38	
Materiais de Terceiros	42.155,00	6.754,00	
Total	103.634,45	71.821,61	

3.6.1 - Operações com Materiais de Terceiros: A unidade gerencia a possui em comodato dois Disparadores para Agulha de Biópsia, seis Monitores de Dextro e uma Incubadora para indicador biológico. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 42.155,00 (quarenta e dois mil e cento e cin-

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível em 2018

Descrição	Posição em 2017	Aquisição	Baixa	Posição em 2018
Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros	3.284.832,43	11.994,59	(32.126,00)	3.264.701,02
Bens Móveis	3.284.832,43	11.994,59	(32.126,00)	3.264.701,02
Apar Equip Utens Med Odont Lab	2.147.308,77	-	-	2.147.308,77
Equip Processamento de Dados	195.727,63	-	(3.792,00)	191.935,63
Mobiliário em Geral	419.078,47	3.651,99	(24.930,00)	397.800,46
Maq Utens e Equip Diversos	116.149,27	6.151,40	(2.635,00)	119.665,67
Aparelhos de Medição	29.893,29	-	-	29.893,29
Apar e Equip Comunicação	21.660,23	-	-	21.660,23
Apar e Utens Domesticos	14.014,95	-	-	14.014,95
Maquinas e Equip Energeticos	122.500,00	-	-	122.500,00
Equip p/Audio Video e Foto	23.824,80	2.191,20	(769,00)	25.247,00
Outros Materiais Permanentes	9.569,62	-	-	9.569,62
Intangível - Softwares	185.105,40	-	-	185.105,40
Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros	3.284.832,43	11.994,59	(32.126,00)	3.264.701,02

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2018 de bens moveis e intangíveis totalizaram R\$ 11.994,59 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em Nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2018

Descrição	Posição em 31.12.2017	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31.12.2018	Taxas anuais médias de ajuste
Ajuste de Vida Útil Bens de Terceiros	(1.803.931,15)	24.586,29	(323.114,93)	(2.102.459,79)	%
Bens Móveis	(1.803.931,15)	24.586,29	(323.114,93)	(2.102.459,79)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(1.154.076,13)	-	(214.730,04)	(1.368.806,17)	10,00
Equip Processamento de Dados	(179.528,87)	3.702,08	(6.848,60)	(182.675,39)	20,00
Mobiliário em Geral	(232.957,09)	16.634,12	(42.104,03)	(258.427,00)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(59.742,35)	1.815,25	(11.919,08)	(69.846,18)	10,00
Aparelhos de Medição	(14.742,19)	-	(2.989,32)	(17.731,51)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(13.159,43)	-	(2.166,00)	(15.325,43)	10,00
Apar e Utens Domésticos	(6.671,25)	-	(1.401,48)	(8.072,73)	10,00
Maquinas e Equip Energéticos	(72.558,09)	-	(12.249,96)	(84.808,05)	10,00
Equip p/Audio Video e Foto	(14.043,71)	521,41	(2.522,31)	(16.044,61)	10,00
Outros Materiais Permanentes	(3.988,34)	-	(953,50)	(4.941,84)	10,00
Softwares	(52.463,70)	1.913,43	(25.230,61)	(75.780,88)	20,00
Ajuste de Vida Útil Bens de Terceiros	(1.803.931,15)	24.586,29	(323.114,93)	(2.102.459,79)	-

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das Notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 104.119,45 (cento e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Ecocardiografia, Limpeza, Vigilância, Portaria e Manutenção. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 217.616,38 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 398.777,16 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 109.726,31 (cento e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 148.932,31 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 31.12.2018 referente aos impostos citados acima foi de R\$ 20.493,76 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e em 2017 foi de R\$ 20.795,40 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O saldo em 31.12.2018 foi de R\$ 3.729,02 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). **3.17 - Valores a Realizar - Contrato:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 9.936.212,06 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e seis centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 4.885.888,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **3.18 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. A SPDM - AME Taboão da Serra não possui ações trabalhistas, cíveis ou tributárias. **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de

quenta e cinco reais). **3.7 - Contratos Públicos a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.032/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram R\$ 4.885.888,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **3.8 - Imobilizado e Intangível:** O imobilizado da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos o Termo de Permissão de Uso. Os ativos passarão a estar distribuídos, conforme abaixo e no passivo o seu totalizador.

Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Estaduais de R\$ 10.628.746,85 (dez milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0029-93

Contrato de Gestão	Total Repasse R\$
001.0500.000.032/2015	10.628.746,85

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em Notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas, conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 10.655.124,71 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 10.758.041,92 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 102.917,21 (cento e dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). No exercício 2018 houve déficit devido ao aumento de pessoal e serviços de terceiros, necessários para prover o atendimento. O reajuste de 5% do Contrato não foi o suficiente para suprir a demanda. O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A Unidade Gerenciada produziu no ano de 2018, os seguintes atendimentos:

Linha de Atendimento	1º Semestre	2º Semestre	Total
Consulta médica especializada	21.031	21.114	42.145
Atendimento não médico	6.507	6.408	12.915
Cirurgia ambulatorial	581	629	1.210
Sessões de Fisioterapia	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
SADT Externo	8.211	7.431	15.642
Total	36.330	35.582	71.912

	1º Semestre	2º Semestre	Total 2018
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
23.346	21.031	23.346	21.114
5.400	6.507	5.400	6.408
600	581	600	629
8.040	8.211	8.040	7.431
Total	37.386	37.386	35.582

9.4 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Conceção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); em 2017 foram R\$ 8.706,45 (oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2018 totalizaram R\$ 0,00; em 2017 estes os valores apurados foram de R\$ 0,00. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compoem os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelecido o art. 41 do Estatuto Social da Entidade, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2018.

Linha de Contratação

	1º Semestre	2º Semestre	Total 2018
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
23.346	21.031	23.346	21.114
5.400	6.507	5.400	6.408
600	581	600	629
8.040	8.211	8.040	7.431
Total	37.386	37.386	35.582

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruidas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.328.279,53 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: • Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruidas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 2.004.798,89 (dois milhões, quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Em 2017 a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou 1.922.238,30 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 1.897,64 (Um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Em 2017 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.645,92 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 que foi de R\$ R\$ 321.583,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e três reais). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R\$ 312.659,89 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Vitor Sergio Kawabata
Diretor Técnico - CRM 57591 - SPDM - AME Taboão da Serra

Simone Gomes do Nascimento Fidler
Contadora - CRC 1SP 270.999/O-7

continua ▶

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – AME Taboão da Serra** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello** - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br

io | ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
 Rua da Mooca, 1921
 Cep: 03103 - 902 São Paulo
 www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
 (11) 2799 9687

imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO